



## PORTARIA N.º 216/2022

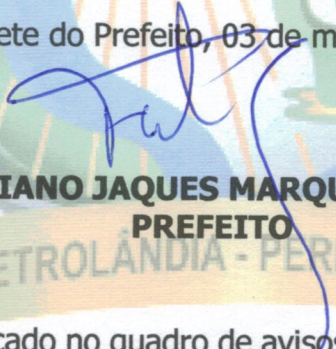
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, ao servidor **LISIMACO IBRAIM DE LIRA FILHO**, matrícula nº. 1215, com início a partir do dia 02.05.2022 à 30.04.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.



**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de maio de 2022.



**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

